

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL
EQUIPE FUNDO DA CRIANÇA - DGES/SMDS
CERTIFICADO

CERTIFICADO DE AUTORIZAÇÃO
PARA CAPTAÇÃO DE RECURSOS FINANCEIROS

N.º 2021-015 CMDCA

Resolução N.º 097-2021 - CMDCA

ENTIDADE: ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE SANTA ZITA DE LUCCA

REGISTRO NO CMDCA: 461

CNPJ/MF: 90.744.129/0001-05

ENDEREÇO: Rua Batista Xavier, 600 – Vila Maria da Conceição – Bairro Partenon – Porto Alegre RS CEP: 90680-120

NOME DO PROJETO: “Manutenção Institucional 2021-2023”

PROCESSO SEI Nº: 21.0.000037363-7

VALOR: R\$ 3.746.110,80 (Três milhões, setecentos e quarenta e seis mil, cento e dez reais e oitenta centavos).

O CMDCA-CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE de Porto Alegre, com base nas Leis Federais 8069/90 e 9532/97 e Lei Complementar Municipal 628/09, bem como na Resolução n.º 050/2008 - CMDCA de 30 de julho de 2008, autoriza a entidade acima identificada a captar de pessoas físicas e jurídicas doações dedutivas do Imposto de renda.

OBJETIVO: Captação de Recursos Financeiros para implementação do projeto pela entidade, baseado na resolução 050-2008 do CMDCA.

RETENÇÃO: 5% (cinco por cento).

VALIDADE: 30 de junho de 2023.

A autenticidade deste certificado poderá ser confirmada na página do FUNCRIANÇA - FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE PORTO ALEGRE na Internet, no endereço <http://portoalegre.rs.gov.br/funcrianca>.

Porto Alegre, 19 de maio de 2021.

Verônica dos Santos Pereira,

Ordenadora de Despesas
Gomes Motta,

Roberta

FUNCRIANÇA/SMRI/PMPA.
CMDCA.

Presidente

Documento assinado eletronicamente por **Roberta Gomes Motta, Usuário Externo**, em 24/05/2021, às 15:45, conforme o art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006, e o Decreto Municipal 18.916/2015.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.procempa.com.br/autenticidade/seipmpa> informando o código verificador **14200878** e o código CRC **46823A6D**.

21.0.000037363-7

14200878v2